

REFLEXÕES SOBRE A CORRUPÇÃO: UM ENSAIO SOBRE AS EVIDÊNCIAS DAS RELAÇÕES PARADOXAIS ACERCA DO DEBATE ANTICORRUPÇÃO

Aluno Doutorado/Ph.D. Student Kalina Kely Miranda Leite [ORCID iD](#), Aluno Mestrado/MSc. Student Vanessa Ferreira da Silva, Doutor/Ph.D. Rossana Guerra de Souza, Doutor/Ph.D. Adriana Fernandes de Vasconcelos

Universidade Federal da Paraíba – UFPB, João Pessoa, Paraíba, Brazil

Aluno Doutorado/Ph.D. Student Kalina Kely Miranda Leite

[0000-0001-8290-1053](https://orcid.org/0000-0001-8290-1053)

Programa de Pós-Graduação/Course

Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (PPGCC) - UFPB

Aluno Mestrado/MSc. Student Vanessa Ferreira da Silva

Programa de Pós-Graduação/Course

Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (PPGCC) - UFPB

Doutor/Ph.D. Rossana Guerra de Souza

Programa de Pós-Graduação/Course

Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (PPGCC) - UFPB

Doutor/Ph.D. Adriana Fernandes de Vasconcelos

Programa de Pós-Graduação/Course

Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (PPGCC) - UFPB

Resumo/Abstract

O objetivo deste estudo é apresentar reflexões por meio de uma abordagem crítica acerca dos paradoxos da corrupção e, assim, entender se as associações entre a relação do principal-agente, o crescimento econômico, a redistribuição de renda e a transparência com a corrupção podem gerar os impactos já verificados pela literatura ou se seriam meras evidências das relações paradoxais das ferramentas anticorrupção. Os procedimentos metodológicos foram modelados através de um ensaio teórico, com a utilização de levantamento bibliográfico pautado na literatura nacional e internacional para subsidiar as discussões propostas. Dentre os principais achados deste estudo, identificou-se que a abordagem teórica predominante sobre a corrupção pode direcionar os estudos a paradoxos e falácias, limitando o entendimento do fenômeno e a condução de políticas anticorrupção, ou seja, o tema ainda é conflitante na literatura, e os efeitos de contradições geradas podem ser tão prejudiciais a sociedade quanto o próprio “problema” em si, pois têm o potencial de resultar em soluções equivocadas. Além disso, as discussões propostas buscam lançar reflexões aos estudiosos e entusiastas do tema, propondo



novos caminhos para que investigações futuras possam avançar na forma como a corrupção é compreendida e "combatida". Este ensaio demonstra sua originalidade ao ampliar a abordagem teórica sobre corrupção, sobretudo de forma crítica, de maneira que possa subsidiar o desenvolvimento de novas análises e articulações, inclusive na projeção de debates sobre as ferramentas anticorrupção, buscando assim verificar e discutir as limitações sobre as simplificações excessivas nas pesquisas.

Palavras-chave: Ensaio Teórico; Paradoxos; Corrupção; Transparência.

Modalidade/Type

Artigo Científico / Scientific Paper

Área Temática/Research Area

Contabilidade e Setor Público (CSP) / Accounting and Public Sector

REFLEXÕES SOBRE A CORRUPÇÃO: UM ENSAIO SOBRE AS EVIDÊNCIAS DAS RELAÇÕES PARADOXAIS ACERCA DO DEBATE ANTICORRUPÇÃO

RESUMO

O objetivo deste estudo é apresentar reflexões por meio de uma abordagem crítica acerca dos paradoxos da corrupção e, assim, entender se as associações entre a relação do principal-agente, o crescimento econômico, a redistribuição de renda e a transparência com a corrupção podem gerar os impactos já verificados pela literatura ou se seriam meras evidências das relações paradoxais das ferramentas anticorrupção. Os procedimentos metodológicos foram modelados através de um ensaio teórico, com a utilização de levantamento bibliográfico pautado na literatura nacional e internacional para subsidiar as discussões propostas. Dentre os principais achados deste estudo, identificou-se que a abordagem teórica predominante sobre a corrupção pode direcionar os estudos a paradoxos e falácias, limitando o entendimento do fenômeno e a condução de políticas anticorrupção, ou seja, o tema ainda é conflitante na literatura, e os efeitos de contradições geradas podem ser tão prejudiciais a sociedade quanto o próprio “problema” em si, pois têm o potencial de resultar em soluções equivocadas. Além disso, as discussões propostas buscam lançar reflexões aos estudiosos e entusiastas do tema, propondo novos caminhos para que investigações futuras possam avançar na forma como a corrupção é compreendida e “combatida”. Este ensaio demonstra sua originalidade ao ampliar a abordagem teórica sobre corrupção, sobretudo de forma crítica, de maneira que possa subsidiar o desenvolvimento de novas análises e articulações, inclusive na projeção de debates sobre as ferramentas anticorrupção, buscando assim verificar e discutir as limitações sobre as simplificações excessivas nas pesquisas.

Palavras-chave: Ensaio Teórico; Paradoxos; Corrupção; Transparência.

1 INTRODUÇÃO

Há algum tempo a corrupção é descrita como um câncer, um vírus ou uma doença (Lennerfors, 2009), além de ser considerada a causa da pobreza, do subdesenvolvimento e da ineficiência da alocação do gasto público (Dimant & Tosato, 2017). E nesta perspectiva, vemos como é de grande importância a expansão para uma agenda política global do debate acerca do desenvolvimento de medidas eficazes de combate à corrupção. No entanto, apesar dos diversos esforços, reduzir a corrupção de forma significativa e sustentável tem se mostrado extremamente difícil.

À vista disso, a literatura que estuda as causas da corrupção evidencia que o fenômeno tem raízes profundas na cultura, no contexto social e econômico, e nos sistemas político e legislativo de um país (MacDonald & Majeed 2011; Mungiu-Pippidi 2013), sendo considerado como algo intrínseco à vida das administrações públicas e, por este motivo, o dano vai muito além da perda de recursos mal direcionados, envolvendo também a perda da confiança dos cidadãos na vida política (Brusca, Manes-Rossi & Aversano, 2017). É por este fato que as simplificações e a definição de métricas ou de fatores que possam impactar na redução da corrupção se torna uma tarefa tão densa e complexa.

Outro ponto importante é que a própria definição da corrupção é algo impreciso, dificultando ainda mais a sua compreensão e requerendo muita cautela na busca de associações com este fenômeno, pois certas conclusões equivocadas podem encaminhar os estudos a falácias e a entendimentos ambíguos, uma vez que declarações aparentemente verdadeiras podem levar a uma contradição lógica. E, de modo geral, não contribuindo com a busca por ferramentas que possam ser, de fato, eficazes ao enfrentamento do fenômeno da corrupção.

Destaca-se dentre estas ferramentas, a transparência, que vem ganhando ênfase em todo o mundo como um eficiente instrumento anticorrupção e reconhecida como um pilar da boa governança. Entretanto, como uma série de avaliações empíricas têm encontrado, os efeitos da transparência são muitas vezes limitados e diferem de acordo com uma série de fatores (Cucciniello, Porumbescu & Grimmelhuijsen, 2016).

É dentro dessa discussão que se busca avançar ao tentar debater sobre as limitações das simplificações de associação entre o principal-agente, o crescimento econômico, a redistribuição de renda, a transparência e a corrupção, e o impacto desta nas configurações organizacionais ou institucionais, na economia, na política social e na política pública de prestação de contas de um país.

Assim, dentro do debate sobre a corrupção, muitos estudos têm discutido sobre a relação teórica do principal-agente e como o principal assume o papel de controlar a corrupção (Persson, Rothstein & Teorell, 2013; Roman, 2014; Marquette & Peiffer, 2015; Mistree & Dibley, 2018), acerca da relação de causa e efeito da corrupção com fatores como o crescimento econômico e a desigualdade ou redistribuição de renda (Tanzi & Davoodi, 1998; Gupta, Davoodi & Alonso-Terme, 2002; De La Croix & Delavallade, 2009; Dobson & Ramlogan-Dobson, 2010; Sánchez & Goda, 2018) e sobre como o aumento da transparência pode reduzir a corrupção de um país (Kolstad & Wiig, 2009; Bertot, Jaeger & Grimes, 2010; Timmons & Garfias, 2015; Brusca *et al.*, 2017; Reis, Almeida & Ferreira, 2019). São essas as correntes de discussão que este estudo aborda sobre a corrupção.

A relação teórica do principal-agente tem sido objeto de estudo para a literatura sobre políticas anticorrupção, uma vez que em termos econômicos, por exemplo, a corrupção é geralmente descrita como um comportamento oportunista, com base na escolha racional e na teoria da agência e, portanto, motivações do indivíduo para se envolver em comportamento corrupto (Rose-Ackerman & Søreide, 2011). Essa corrente deriva da Teoria da Agência, apresentada por Jensen e Meckling (1976), que definem a relação de agência como um contrato no qual uma das partes, o agente, é encarregado de realizar uma atividade específica em nome de outra parte, o principal. De modo geral, a teoria enfatiza a busca pelo modelo de contrato que melhor rege o acordo entre o principal e o agente, uma vez que se sabe que ambos agem conforme o comportamento racional e que são motivados por interesses próprios.

Dentro desse contexto, o maior desafio é garantir que o agente cumpra a função para a qual foi designado, de modo a atingir o interesse comum, e não o particular. Tal premissa tem sido adaptada pela literatura para diversos contextos organizacionais, dentre eles o da Administração Pública, onde a sociedade assume o papel do “principal”, e ao gestor público recai a figura do “agente”. Dessa forma, este estudo se propõe a discutir as implicações da abordagem quase que predominante, da corrupção com um conflito de agência (Tanzi & Davoodi, 1998; Rose-Ackerman, 1999; Gupta *et al.*, 2002; Gyimah-Brempong & De Camacho, 2006; Ugur & Dasgupta, 2011; Justesen & Bjørnskov, 2014; Sánchez & Goda, 2018).

De outro lado, percebe-se que a literatura também tem se preocupado em discutir as causas e os efeitos da corrupção. Dentre os fatores analisados, destaca-se a relação entre corrupção e crescimento econômico, onde diversos estudos (Tanzi & Davoodi, 1998; De La Croix & Delavallade, 2009; Aidt, 2009; Jayachandran, Malesky, & Olken, 2013) afirmam que a corrupção diminui o investimento e, conseqüentemente, afeta negativamente o crescimento econômico de um país.

Porém, muito embora exista essa relação negativa, a corrupção e o crescimento econômico têm uma relação paradoxal, uma vez que a corrupção pode não afetar a economia e o seu crescimento no curto prazo, fazendo com que os indicadores de crescimento tenham um baixo ou nenhum impacto negativo. Esse comportamento pode ser explicado por Bukovansky (2006), que indicou que práticas corruptas podem reduzir a burocracia e facilitar o funcionamento dos mercados, uma vez que podem ajudar o desenvolvimento, por permitir que

os investidores escapem de leis ineficientes. Sodré (2014) também revela que pesquisas sugerem que a existência de corrupção pode beneficiar o crescimento econômico, pois impediria o custo e o tempo gasto com a burocracia pública.

Do mesmo modo, pesquisas e debates têm se dedicado a verificar as consequências da corrupção sobre a desigualdade de renda de um país (Gupta *et al.*, 2002; Gyimah-Brempong & De Camacho, 2006; Dobson & Ramlogan-Dobson, 2010; Sánchez & Goda, 2018), levando-se a refletir sobre as relações de causa e efeito, e seus possíveis impactos negativos.

Nesse limiar, Gupta *et al.* (2002) afirmam que a corrupção afeta a desigualdade de renda e a pobreza e, segundo eles, existem vários canais pelos quais isso pode acontecer, além do crescimento econômico.

Destarte, é inegável que a corrupção pode criar distorções permanentes, a partir das quais alguns grupos ou indivíduos podem se beneficiar mais do que outros, e as consequências distributivas da corrupção são provavelmente mais graves quanto mais persistente for essa corrupção (Chetwynd, Chetwynd & Spector, 2003), mas deve-se ter cuidado ao afirmar que as políticas que visam reduzir a corrupção em qualquer país têm a capacidade de reduzir a desigualdade de renda, e conseqüentemente, o nível de pobreza de um país.

Não obstante, os estudos que tratam da redução da corrupção se dedicam, principalmente, a analisar as relações entre a transparência e a corrupção, focando no aspecto de que a transparência aumenta a responsabilidade dos tomadores de decisão e, por conseguinte, reduz a corrupção e a percepção da corrupção.

Assim, para Gama e Rodrigues (2016) a transparência e o acesso às informações públicas são alguns dos pilares fundamentais de um governo aberto à participação social. No entanto, embora as demandas por transparência sejam de importância crucial para a participação social e o aumento da democracia, as tentativas de promover a transparência devem ser examinadas com bastante cautela.

Uma dificuldade notável para teorizar a transparência tem a ver com o próprio conceito. Nesse campo, a transparência é geralmente considerada um poderoso meio para alcançar algum fim social desejável, como por exemplo, a responsabilização dos agentes públicos, reduzindo as fraudes e combatendo a corrupção. Mesmo dentro de tal entendimento, entretanto, há pouco consenso sobre o que a transparência acarreta mais especificamente. Embora haja um denominador comum para a maioria dos estudos, na crença da informação como condição *sine qua non* da transparência, o conceito dá origem a muitas abordagens e expectativas diferentes (Hansen & Flyverbom, 2015).

Portanto, entendendo a crescente disposição da sociedade e de organizações como: Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE, Banco Mundial e Organização das Nações Unidas – ONU em combater a corrupção nas últimas décadas, se faz importante, antes de qualquer debate, compreender melhor a relação entre a corrupção e os atores (principal-agente), a desigualdade de renda, a transparência e o crescimento econômico, para que se possa avançar nas pesquisas, de forma a entender quais fatores podem determinar a extensão e a natureza de tal fenômeno sobre a economia de um país.

Por conseguinte, se faz necessário debruçar-se sobre a tentativa de desembaraçar a “confusão” sobre os resultados potenciais entre o impacto e as relações de causa e efeito da corrupção para com as estruturas institucionais, econômicas, sociais e políticas de um governo. Diante do exposto, este estudo tem o objetivo de apresentar reflexões, por meio de uma abordagem crítica, acerca dos paradoxos da corrupção e, assim, entender se essas associações podem gerar os impactos já verificados pela literatura ou se seriam meras evidências das relações paradoxais no debate anticorrupção.

Dentro desse entendimento, Mistree e Dibley (2018) indicaram que se a corrupção é um câncer, se faz necessário reconhecer que o remédio errado pode ser pior do que a doença, e que até o remédio certo pode prejudicar o paciente. Ainda, precisa-se compreender que a corrupção

é complexa e resiliente, e que existem alguns limites que as intervenções anticorrupção, por si só, possam alcançar.

Com isso, este trabalho, em forma de ensaio teórico, pretende dar continuidade a uma linha de pesquisa que tem procurado dar maior rigor teórico-conceitual à discussão acerca da corrupção, se detendo sobre os argumentos, conceitos, evolução histórica e outras considerações que facilitem a discussão crítica, a reflexão e a compreensão acerca dos paradoxos da corrupção.

Sob essa perspectiva, o estudo pretende contribuir para o avanço da literatura sobre corrupção, ao desafiar as simplificações excessivas nas pesquisas, principalmente quanto ao debate anticorrupção, buscando assim verificar e discutir as limitações sobre a simples associação entre a relação do principal-agente, o crescimento econômico, a redistribuição de renda e a transparência com a corrupção, uma vez que esta tem uma definição ainda muito imprecisa. Assim, pretende-se abrir caminhos para o desenvolvimento de novas análises e articulações, e chamando atenção, principalmente, para o fato de que a transparência sozinha é insuficiente para acabar com a corrupção.

Também se acredita que um olhar mais voltado para a teoria possa contribuir para o campo de debate acerca da corrupção, fornecendo uma crítica sobre as simplificações de um fenômeno tão complexo. Assim, os *insights* fornecidos por uma visão geral sistemática ajudam a identificar as lacunas existentes na compreensão de como a corrupção se relaciona com diferentes facetas e instrumentos anticorrupção, conforme contexto apresentado. Finalmente, não se pretende aqui redefinir a corrupção, mas sim lançar luz no entendimento de que a corrupção vai muito além da simples percepção de quais variáveis podem influenciar no aumento ou na sua redução.

2 EVOLUÇÃO HISTÓRICA E DISCURSO CONCEITUAL DA CORRUPÇÃO

Nas últimas décadas, a vontade e o esforço de se combater a corrupção tem aumentado em toda a sociedade. Consequentemente, a importância da discussão de medidas anticorrupção eficazes têm se expandido para uma agenda política global, como é o caso do Índice de Percepção da Corrupção, produzido pela Transparência Internacional, e do Projeto Global de Promoção de Medidas Anticorrupção e Recuperação da COVID-19, desenvolvido pela Organização das Nações Unidas – ONU.

Definir o que é corrupção, de forma precisa, demonstra ser um grande desafio, tendo em vista a complexidade deste fenômeno, que é permeado por tabus e valores socialmente construídos com base em percepções de moralidade individuais e sociais. Além disso, trata-se de um tema com múltiplas abordagens, discutido em diversos campos do conhecimento, tais como direito, economia, administração pública, ciência política, antropologia, sociologia, história, ética nos negócios, psicologia e filosofia.

Historicamente, a corrupção tem sido vista como um problema do setor público (Breit, Lennerfors & Olaison, 2015) ou como um conflito de agência, caracterizado pelo abuso de poder de um agente para obtenção de ganho privado (Mistree & Dibley, 2018). Nessa perspectiva, percebe-se que a literatura acerca do tema, bem como diversas organizações anticorrupção traduzem tal percepção nos conceitos estabelecidos para definir este fenômeno, atribuindo a corrupção como um problema inerente ao “agente” corrupto, sendo este descrito como um agente público, seja um funcionário do governo, ou até mesmo o próprio governante.

Ademais, a literatura tem tratado o tema não apenas em termos teóricos, mas buscando entendimentos do porquê a corrupção ocorre e quem ela envolve, além do desenvolvimento de políticas e esforços anticorrupção em todo o mundo (Breit *et al.*, 2015).

A corrupção pode ser entendida pelo abuso de poder em benefício próprio, sendo classificada como grande ou pequena, dependendo da quantidade de dinheiro envolvido e do setor em que a ação ocorre, podendo alterar o desenvolvimento de um país, afetando o

desenvolvimento social e a qualidade de vida da sua população (Luciano, Wiedenhöft & Callegaro, 2019). Neste sentido, a perda acentuada de confiança dos cidadãos e a percepção de má conduta dos gestores públicos no seu trabalho, aliada à polarização dos valores dos cidadãos, representam um desafio fundamental para muitas das democracias ocidentais de hoje (Abramowitz & Sanders, 2008; Ingelhart & Welzel, 2010; Fukayama, 2018; Charron & Annoni, 2020).

A Organização *Transparency International* define corrupção como “o abuso de poder confiado a alguém para obtenção de ganho privado”, a qual pode ser classificada como grande corrupção, pequena corrupção e de natureza política ou privada, a depender do volume de recursos apropriados indevidamente e do setor em que ocorre.

Entretanto, reflete-se quanto à utilização de tais conceitos que trazem à academia e à Administração Pública simplificações terminológicas para um fenômeno tão complexo, e essas simplificações geralmente são utilizadas para projetar estratégias alinhadas com soluções anticorrupção. Como estabelecer se essas soluções são eficientes? Ou seriam meras navalhas utilizadas para definir soluções simples para um problema tão complexo?

Nessa linha, Mistree e Dibley (2018) propuseram uma redefinição do termo corrupção que tenha considerações mais amplas, além da ideia simplista de punir o agente, geralmente caracterizado na figura de um agente público. Segundo os autores, a corrupção pode ser entendida como uma circunstância que ocorre quando um dos sujeitos da transação almeja benefícios desautorizados de uma organização, de modo a comprometer a confiança das pessoas para com esta organização.

O que se pode indicar a partir dessas análises, é que a falta de precisão conceitual da corrupção a torna difícil de mensurar, e de comparar seus níveis ao longo do tempo e entre sociedades, setores e instituições, tornando-a complexa, dinâmica, resiliente e frequentemente contraditória. Assim, o processo de mudança de uma sociedade com altos casos de corrupção para uma sociedade com baixos casos é longo e não linear, inclusive pelo fato de haver distintas formas e graus de corrupção dentro de um país. E é exatamente por conta dessa complexidade que mecanismos e ferramentas de combate à corrupção podem criar verdadeiros paradoxos, gerando uma contradição à lógica esperada.

Corroborando com esse entendimento, Mistree e Dibley (2018) revelam que ao definirmos corrupção com referência à confiança pública, também somos forçados a perguntar se a transparência e a *accountability* são sempre estratégias anticorrupção que valem a pena, como muitos estudos e formuladores de políticas sugerem.

3 PARADOXOS DA CORRUPÇÃO

3.1 Relações paradoxais da corrupção

A teorização da corrupção traz consigo alguns paradoxos, que se refletem também na forma como a sociedade tem tratado este fenômeno social. Dentre eles, destacam-se, neste estudo, os paradoxos do principal-agente, do crescimento econômico, da redistribuição e da transparência. Mas afinal, o que são paradoxos e como eles surgem?

Segundo Santos (2012), paradoxo é uma contradição entre duas proposições, em que cada uma delas é racionalmente defensável, contrária e válida. Segundo o dicionário, paradoxo é uma declaração contrária à opinião dominante ou a um princípio admitido como válido, sendo entendido também como ausência denexo ou lógica. Desta forma, a presença de dois imperativos, cada um com sua lógica, e que, analisados em conjunto, são inconsistentes e contraditórios, constitui um paradoxo de acordo com esta definição.

Os paradoxos surgem por conta de uma simplificação da realidade, sendo este um artifício utilizado pelos indivíduos para lidar com os diversos elementos à sua volta, uma vez que estes trazem à tona sua vulnerabilidade. Assim, quanto mais incerteza, maior a busca de simplificação (Santos, 2012).

Além disso, embora a suposta perversidade da corrupção possa parecer óbvia, estudos críticos podem indicar que essa afirmativa não é necessariamente verdade, pois as consequências benéficas ou maléficas da corrupção vão depender de diversos aspectos. Assim, estudos sugerem que as permutas corruptas podem de fato ser funcionais em contextos ineficientes, e que a corrupção em alguns casos pode ser concebida como um quinto fator de produção, além da terra, do trabalho, do capital e conhecimento (Kameir e Kursany, 1985; Ledeneva, 1998). Em outras palavras, a corrupção pode contribuir para engraxar as rodas de sistemas burocráticos que podem ser ineficientes e contraproducentes.

Nessa linha, entende-se que a corrupção acaba por levar a um debate paradoxal. Com o debate inicial acerca do conceito da corrupção, viu-se que uma definição precisa para o termo ainda é uma discussão emergente e que requer muita cautela, pois pode levar-nos a certas falácias e entendimentos dúbios, que de nada contribuem com a busca por ferramentas de enfrentamento ao fenômeno.

3.1.1 Relação principal-agente

Embora a corrupção seja geralmente analisada como um fenômeno social, especialmente em pesquisas comparativas, é a partir das decisões dos indivíduos que a corrupção se origina (Groenendijk, 1997). Assim, a literatura e a política anticorrupção tem sido influenciada pela teoria da agência, que é baseada em dois atores principais: o principal e o agente.

Nos últimos anos, a corrupção foi principalmente enquadrada em termos de desvio, com foco em maus atores e nos incentivos que levam a más ações das pessoas. Isso foi explicado pela teoria da escolha racional e pelo problema do principal-agente, que é quando indivíduos com poder de decisão, agentes, têm acesso a informações assimétricas e a oportunidade de usá-las, e são tentados a perseguir interesses privados em detrimento do principal que lhes delegou essa responsabilidade.

Esta teoria foi adotada por aqueles que escrevem sobre corrupção, os quais argumentam que a corrupção ocorre quando da assimetria de informação. Em outras palavras, a corrupção ocorre quando os principais são incapazes de monitorar adequadamente os agentes e quando os objetivos dos dois não estão alinhados.

Nessa linha, Ribeiro (2014) indica que o risco moral e a assimetria de informação são problemas de conflitos abordados na teoria da agência. O risco moral se refere à possibilidade de o agente mudar o seu comportamento, mesmo que a sua atitude se dê em detrimento do outro, ou seja, muitas vezes os governantes (agentes) agem motivados em gerar benfeitoria própria, através da maximização de seus benefícios econômicos, ou mesmo para se manterem no poder (Viana, 2010; Ribeiro, 2014). Já a assimetria informacional ocorre quando não se materializa a comunicação entre sociedade e Estado, ou seja, diz respeito à posse de um conjunto maior de informação pelos agentes (governantes) do que as disponibilizadas pelas principais (sociedades).

Persson, Rothstein e Teorell (2013), ao analisarem por que as reformas anticorrupção falham, apontam como um dos principais fatores a descaracterização teórica do problema, onde conceitua-se a corrupção como um problema de principal-agente, quando na verdade esta deveria ser tratada como um problema sistêmico de ação coletiva. Desta forma, percebe-se que tal reflexão é de grande relevância, pois quando se projetam ferramentas contra a corrupção pensando apenas nos indivíduos “corrompidos”, há na verdade uma simplificação de solução para um problema complexo.

Se o problema se resumisse aos agentes, bastaria punir aqueles indivíduos que apresentaram comportamento desviante, ou encontrar formas de dissuadi-los quanto à prática do ato corrupto, e então, presume-se, a solução anticorrupção estaria posta. Nesse propósito, questiona-se até que ponto a punição inibiria a ocorrência do ato corrupto por outros indivíduos.

O custo-benefício da corrupção seria avaliado da mesma forma por todos os indivíduos dentro de uma sociedade? E quem assumiria o papel da dissuasão dentro desse modelo, o “principal”?

As respostas da corrente teórica principal-agente à corrupção têm se demonstrado totalmente inadequadas (Johnson, Taxell & Zaum, 2012; Walton & Jones, 2017). Nessa perspectiva, Persson *et al.* (2013) entendem que o modelo teórico do principal-agente se baseia na suposição de que, sendo o problema da corrupção exclusivamente do agente, é o principal que assume o papel de controlar a corrupção. Entretanto, nesse caso, é questionável a projeção de soluções baseadas nesse modelo, haja vista que se o suposto principal também se tornar um “corrupto”, a tratativa do problema torna-se inviável.

Desta forma, as intervenções inspiradas no modelo do principal-agente, como monitoramento, transparência e sanções, podem até ter um grande impacto em contextos onde a corrupção é relativamente isolada, mas é preciso avaliar também que em outros contextos tais projeções podem causar um efeito reverso, aumentando a percepção pública de que a corrupção é generalizada, e assim, induzindo os indivíduos a uma sensação de “fadiga da corrupção”, o que poderia até desestimular outros atores sociais no enfrentamento ao problema (Marquette & Peiffer, 2015).

Verifica-se, portanto, que a estrutura do principal-agente se constitui em um paradoxo, que, do ponto de vista teórico, falha em explicar a corrupção, tornando-se também ineficaz como uma ferramenta anticorrupção, uma vez que simplesmente não haverá atores dispostos a monitorar e punir o comportamento corrupto, quando se trata de um fenômeno sistêmico (Persson *et al.*, 2013). Desta forma, para se construir políticas anticorrupção que sejam eficazes no ambiente onde a corrupção é sistêmica, é preciso resistir à tentação de evitar a complexidade de fatores por excesso de foco no indivíduo corrupto (Roman, 2014).

Nesse sentido, demonstra-se a relevância de trazer ao debate teórico outros elementos que permitam um olhar mais amplo do problema, levando em consideração um grupo diversificado de atores que muitas vezes estão envolvidos, não apenas o(s) agente(s), além da natureza complexa dos atos que estão associados à corrupção, e as várias motivações que explicam por que os atores realizam tais atos (Mistree & Dibley, 2018).

3.1.2 Crescimento econômico

De outro lado, tem-se ainda as discussões acerca dos efeitos ou consequências da corrupção, principalmente em estudos empíricos, os quais buscam evidências acerca da relação de causa e efeito da corrupção com diversos fatores, dentre eles, o crescimento econômico (Tanzi & Davoodi, 1998; De La Croix & Delavallade, 2009; Aidt, 2009; Bai *et al.*, 2013).

Segundo White (2006), há décadas a pesquisa e os debates sobre as consequências da corrupção têm se preocupado em analisar a corrupção como um contraponto ao desenvolvimento econômico, o que nos leva a refletir sobre outro paradoxo, o do crescimento econômico.

As narrativas da corrupção como algo inconcebível e de consequências nefastas também se estendem à economia. A Organização *Transparency International*, por exemplo, defende que “no plano econômico, a corrupção pode corroer a prosperidade de um país”. Além disso, durante muito tempo, o discurso teórico e empírico também seguia essa mesma corrente de pensamento (Rose-Ackerman, 1999; Tanzi & Davoodi, 2001; Glaeser & Saks, 2006; Lambsdorff, 2006; Aidt, 2009).

Em seu estudo sobre as causas e os efeitos da corrupção, Dimant e Tosato (2017) evidenciam os argumentos teóricos predominantes acerca dos efeitos da corrupção sobre o crescimento econômico, dentre eles destacam-se níveis mais baixos de investimento e sua menor qualidade, níveis mais altos de tributação indireta e má alocação de recursos devido a incentivos distorcidos.

Em contrapartida, estudos mais recentes têm afirmado que o princípio teórico de que a corrupção é uma variável dependente do desenvolvimento é falso, pois a constatação atual é de que a corrupção existe em todos os países e em todas as sociedades, em todas as fases da economia e da política de desenvolvimento (White, 2006). Ademais, em tempos mais recentes, uma visão revisionista sustenta, inclusive, que a corrupção pode não ser inconsistente com o desenvolvimento e, às vezes, pode até mesmo promovê-lo (Kaufmann, 1997).

Desta forma, apesar do discurso quase unânime de que a corrupção é a antítese do crescimento econômico, até que ponto ela afeta positiva ou negativamente o desenvolvimento econômico no curto prazo depende de diversos fatores contextuais. O que deve ser levado em consideração é que a corrupção é muito diferente em cada país onde ocorre, existindo grandes variações de um país para o outro, tanto quanto ao grau em que prevalece, como na natureza do ato corrupto. Sendo assim, o contexto local e cultural é um importante fator dentro das discussões sobre a corrupção (White, 2006).

Observe-se que a corrupção ocorre internamente no sistema dinâmico de relacionamentos entre particulares (pessoas ou empresas e seus interesses) e um agente governamental. Essa corrupção está provocando alguma disfunção legal, mas também está provocando um incremento econômico importante, que pode ocorrer até por um longo prazo, e em circunstâncias muito próprias acarretam crescimento e desenvolvimento econômico.

Apesar do grande número de estudos, a questão de saber se a corrupção constitui em uma “graxa” (influência positiva) ou uma “areia” (influência negativa) sobre as rodas do desenvolvimento econômico, parece um dilema ainda longe de ser resolvido. Para Nur-tegin e Jakee (2020) uma das principais implicações para a divergência nos resultados das pesquisas empíricas é que a maioria dos dados sobre corrupção existentes simplesmente não são precisos, detalhados ou completos o suficiente para fornecer aos pesquisadores medidas definidas de corrupção. Mas, afinal, como a corrupção pode ser medida de forma precisa? Seria mesmo possível estabelecer uma métrica a um fenômeno multidimensional e multifacetado?

Como resultado, os estudos empíricos têm normalmente medido a corrupção usando um índice agregado ou um conceito abrangente vagamente definido, porém, a discussão deve avançar além da abordagem ampla e binária de “corrupção-é-sempre-bom *versus* corrupção-é-sempre-ruim” (Nur-Tegin & Jakee, 2020).

Que a corrupção é uma circunstância aproximada ao engodo, trapaça, mentira, engano, ardil, não há dúvidas. Uma sociedade claramente irá se desenvolver com bases mais sólidas quando as personagens que interagem econômica, política e socialmente mais se aproximam de relacionamentos verdadeiros, coerentes, onde a confiança é elemento de propulsão do desenvolvimento. Todavia, enquanto não descoberta a trapaça, o resultado dela nas esferas econômico sociais pode ser virtuoso, com mais investimentos, mais crescimento e desenvolvimento. Há sim um ponto onde a corrupção irá desencadear mais fraturas e perdas, mas enquanto não atingido esse ponto, as interações, ainda que corruptas, podem ser vantajosas para a sociedade.

Nessa linha, Bukovansky (2006) indicou que práticas corruptas podem reduzir a burocracia e facilitar o funcionamento mais suave dos mercados, em especial naqueles em que os governos não estão sujeitos a freios e contrapesos, *accountability* e transparência, e onde detêm um poder desproporcional sobre os recursos do Estado. Assim, a corrupção poderia ajudar em vez de prejudicar o desenvolvimento, permitindo aos investidores usufruir de leis ineficientes.

Reflete-se, portanto, que a relação entre a corrupção e o crescimento econômico constitui-se em um paradoxo, que precisa ser mais bem debatido, uma vez que os atuais achados de pesquisas não condizem mais com o discurso teórico e social, até então predominantes, de que a corrupção seja a causa ou provoque efeitos econômicos. Tampouco pode-se afirmar com precisão que haja de fato uma relação de causa e efeito entre as duas variáveis, considerando a

fragilidade na mensuração de um fenômeno tão complexo, visto que esta relação vai depender de uma série de fatores contextuais que determinam a extensão e a natureza do impacto que a corrupção tem sobre a economia.

3.1.3 Desigualdade de renda

Do mesmo modo, estudos empíricos nos últimos anos buscaram analisar os efeitos da corrupção sobre a desigualdade de renda (Gupta *et al.*, 2002; Gyimah-Brempong & De Camacho, 2006; Dobson & Ramlogan-Dobson, 2010; Sánchez & Goda, 2018). Para Sánchez e Goda (2018), esses estudos podem ser divididos em dois grupos: o primeiro que estuda os efeitos negativos da corrupção na demanda pública por redistribuição, e o segundo grupo que analisa até que ponto a corrupção pode influenciar a oferta de fundos disponíveis para redistribuição. Isso leva a mais um paradoxo, o da redistribuição.

O paradoxo da redistribuição surge quando países com níveis relativamente altos de desigualdade de renda têm níveis relativamente baixos de redistribuição (Sánchez & Goda, 2018) e ilustra como a qualidade dos benefícios sociais (universais *versus* direcionados) tem um efeito significativo na redistribuição de renda, redução da pobreza e desigualdade (Jacques & Noel, 2018). Tal paradoxo tem despertado o interesse de estudiosos, que buscam identificar os diversos fatores determinantes da desigualdade de renda, sendo a corrupção um dos mais abordados.

Segundo Gupta *et al.* (2002), a corrupção pode afetar a desigualdade de renda e a pobreza por meio de vários canais, dentre eles o crescimento econômico, sistemas tributários tendenciosos, a má orientação dos programas sociais, bem como através de seu impacto na propriedade de ativos, formação de capital humano, educação, saúde e nos gastos sociais. Nesse sentido, os autores argumentam que políticas que reduzem a corrupção irão provavelmente reduzir a desigualdade de renda e a pobreza.

Além disso, uma avaliação crítica da literatura sobre corrupção e pobreza mostra que a maioria dos resultados de diversas pesquisas mostram que existe uma correlação entre a corrupção e a pobreza. Assim, a corrupção e a pobreza têm uma relação positiva em muitas sociedades em desenvolvimento, onde ambas as variáveis são endêmicas. Aina (2014) argumentou que a contradição do aumento da pobreza na maioria das economias em desenvolvimento levou à conclusão de formuladores de políticas e pesquisadores de que a corrupção leva à pobreza ou contribui para pobreza.

Nessa mesma perspectiva, Sánchez e Goda (2018) consideram a corrupção do governo, em certa medida, como uma explicação para o paradoxo da redistribuição. Os autores entendem que, na maioria dos países em desenvolvimento, tal hipótese é especialmente verdadeira, visto que eles normalmente têm níveis relativamente altos de corrupção e baixos níveis de redistribuição.

Porém, os autores deixam de considerar a existência da corrupção nos países desenvolvidos. Como poderíamos explicar, deste modo, a influência da corrupção sobre a redistribuição se ela pode existir em todos os países, inclusive naqueles com maior nível de desenvolvimento? Além disso, como podemos determinar o nível de corrupção que pode afetar variáveis socioeconômicas em cada nação?

Sendo assim, é importante destacar que alguns países combinam alta corrupção com crescimento lento da renda, já outros combinam altas taxas de corrupção com rápido crescimento da renda (Gyimah-Brempong & De Camacho, 2006). Contudo, de maneira contrária a outras pesquisas, o estudo de Dobson e Ramlogan-Dobson (2010) evidenciou que a corrupção mais baixa está associada a uma maior desigualdade de renda, e esses achados são consistentes com a ideia de que a relação corrupção-desigualdade pode ser diferente onde há um grande setor informal, como na América Latina.

Alesina e George-Marios (2005) revelaram que as políticas redistributivas e regulatórias destinadas a reduzir a desigualdade ou melhorar a equidade dos resultados econômicos podem trazer ainda mais oportunidades para a corrupção. Assim, paradoxalmente, a tentativa de corrigir o impacto da corrupção e aumentar a justiça podem sustentar um Estado estacionário que é menos justo. Ainda relatam que as tentativas de reduzir a injustiça resultam frequentemente não só em perdas de eficiência mais elevadas, mas também em mais corrupção e resultados menos justos.

Desta forma, percebe-se que é preciso muita cautela para generalizar os dados obtidos em pesquisas, principalmente quando tratamos da mensuração de um fenômeno social tão complexo quanto a corrupção. Outro ponto importante dentro deste contexto de discussão é, novamente, a figura da corrupção como um “problema do setor público” e do “agente”, pois nos estudos sobre a relação da redistribuição com a corrupção, tal abordagem ainda prevalece (Gupta *et al.*, 2002; Gyimah-Brempong & De Camacho, 2006; Sánchez & Goda, 2018).

De todo o exposto, percebe-se que os estudos acerca dos efeitos da corrupção na redistribuição de renda também têm se pautado em métricas de corrupção, bem como ainda possuem o foco no agente (governo), o que nos remete às mesmas reflexões anteriormente apresentadas: seria possível estabelecer uma “medida” precisa e confiável da corrupção? Se não há precisão nessa mensuração, estabelecer relações de causa e efeito, e projetar soluções a partir delas, pode não ser o caminho mais adequado a se seguir. É preciso olhar além dos números.

3.1.4 Transparência

Ao tratarmos da corrupção se faz necessário abordar a ferramenta anticorrupção mais aceita pela literatura: a transparência. Assim, a transparência vem ganhando ênfase em todo o mundo como ferramenta anticorrupção e reconhecida como um pilar da boa governança (Piotrowski & Van Ryzin 2007; Kosack & Fung 2014; Neshkova & Rosenbaum 2015), uma vez que permite à sociedade e aos demais agentes públicos verificar se os recursos públicos estão sendo bem administrados e utilizados conforme a norma vigente, se os programas de governo, além de existirem, estão alcançando os objetivos e resultados previstos, e se estão sendo administrados de maneira efetiva, econômica e eficiente. Portanto, aumentar a transparência pública pode levar instituições públicas e os gestores públicos a legitimar as suas ações (Brusca *et al.*, 2017).

Finel e Lord (2000) destacam que a grande parcela dos trabalhos retrata a transparência governamental como um fator de suporte para o aumento da cooperação entre os estados, permitindo a solução de problemas coletivos. Na mesma linha de pensamento, Finel e Lord (2000) e Ritter (2000) afirmam que a paz democrática é baseada na transparência das democracias, isso porque negociações entre países que possuem mais informações um do outro são menos propensas a gerarem conflitos.

Conforme verificado, a transparência pode ser vista como um mecanismo para redução do grau de corrupção ou para o avanço do desempenho econômico dos governos nacionais, tendo papel fundamental na contribuição para o aumento da *accountability* e, implicitamente, para a consolidação democrática. Também se pode dizer que a transparência pública serve para reduzir a concentração de informações em poder de poucos, mas isto só será possível se condições de publicidade e *accountability* forem garantidas (Murillo, 2015).

Dessa forma, foram criadas diversas expectativas em torno da discussão de que o aumento da transparência traria melhorias para a qualidade do governo (Kosack & Fung 2014; Piotrowski 2008). Assim, se tem visualizado a transparência como um meio de alcançar diversos objetivos, que vão desde a promoção de uma maior confiança no governo, até a redução da corrupção pública e melhoria do desempenho financeiro (Benito & Bastida, 2009; Bertot *et al.*, 2010; Cucciniello, Porumbescu & Grimmelijsen, 2016; Welch, Hinnant & Moon 2005).

Entretanto, reflete-se quanto à utilização de tais discursos que promovem simplificações terminológicas no tratamento de um fenômeno tão complexo, simplificações estas que também são utilizadas para projetar estratégias alinhadas com soluções anticorrupção, ou até mesmo questionar até que ponto a transparência é realmente capaz de cumprir com a gama de expectativas que lhe é comumente atribuída (Cucciniello *et al.*, 2016; Etzioni 2014). Quão bem-sucedida é a transparência em alcançar a redução da corrupção? O simples fato de aumentar indiscriminadamente o nível de transparência resulta na minimização da corrupção e de seus efeitos? As pessoas conseguem entender o que é divulgado para que consigam fiscalizar as contas públicas? Ou seriam meros paradoxos?

Por estes fatos, a transparência tem sido discutida como um dos valores ou requisitos da própria democratização das sociedades e, em decorrência disso, um dos fatores que é recorrentemente considerado é o papel das novas tecnologias da informação e comunicação, que, em certas situações, acabam também por serem utilizadas como tecnologias da própria *accountability*, na medida em que “o que é contado é o que conta”. E o que é contado pode esconder por diversas vezes importantes dimensões que não interessam ser publicizadas (Afonso, 2015).

Assim, a transparência não tem só a ver com o direito de acesso à informação, mas também com a expectativa de que ela possa ser uma ferramenta para melhorar a eficiência dos governos e, de algum modo, induzir a *accountability*. No entanto, na prática, a transparência ainda está muito ligada à necessidade de cumprir as obrigações legais e não, necessariamente, procurar a satisfação das necessidades dos cidadãos (Cucciniello & Nasi, 2014; Cucciniello, Bellè, Nasi & Valotti, 2014).

Lindstedt e Naurin (2010) indicam que as reformas com foco no aumento da transparência devem ser acompanhadas por medidas para fortalecer a capacidade dos cidadãos de agir com base nas informações disponíveis, para que assim sejam visualizados os efeitos positivos sobre a corrupção.

Nessa linha, normalmente assumimos que quanto mais podemos ver, mais podemos entender sobre a organização. Porém, a transparência não significa apenas publicizar as informações, ou seja, torná-las públicas, mas também formar um público que esteja interessado em ser informado (Barry, 2010), afinal, quanto maior o envolvimento da sociedade nos atos de governança pública, mais se espera uma gestão focada na otimização da utilização dos recursos públicos (Bairral, Coutinho & Alves, 2015).

Também se faz importante que o público compreenda as informações que são divulgadas pelos gestores, uma vez que quando há divulgação de dados que não possibilitam a assimilação do público, temos apenas uma transparência nominal (Heald, 2006). Afinal, para que uma transparência seja efetiva, é necessário que os receptores possam processar, compreender e utilizar as informações divulgadas, não criando assim apenas uma ilusão de transparência (Zuccolotto, Teixeira & Riccio, 2015).

Complementando essa discussão, se temos o cidadão como aquele que exerce o controle social por meio da prestação de contas realizada pelos entes públicos, entende-se que se não existe a compreensão das informações que são divulgadas, a fiscalização das contas do erário pela sociedade não acontecerá, fazendo com que o controle social não possa ser exercido de maneira efetiva para evitar ou reduzir as possíveis corrupções existentes. Assim, de um modo geral, a transparência funciona apenas como um meio de divulgação, publicidade dos atos, e não como uma forma de prevenção ou detecção da corrupção. Por fim, para que as pesquisas possam indicar que o aumento da transparência reduz a corrupção, devem também refletir e levar em consideração que essa limitação na compreensão das informações divulgadas pelos gestores públicos por parte dos cidadãos pode impactar no resultado dessa associação.

Hood (2010) salienta também que transparência em excesso pode criar respostas defensivas e automáticas, gerando uma ilusão de inclusão que não passa de uma comunicação

de via-única. Além disso, a determinação de um grau elevado de transparência pode levar políticos e burocratas a, por exemplo, classificar informações desnecessariamente com maior nível de sigilo.

Outro ponto importante é que quanto mais se é transparente, mais os indivíduos podem responder estrategicamente, ocultando o comportamento para anular o entendimento daquilo que é visto. É que a ampla visibilidade destinada a aumentar a transparência pode gerar um acobertamento de comportamentos e mitos de aprendizagem e controle, reduzindo assim a transparência (Bernstein, 2012). Isto porque com o tempo, pode existir o risco de que os gestores públicos encontrem maneiras de bloquear investigações indesejadas.

De forma geral, a transparência sozinha não consegue acabar com a corrupção, em virtude da existência desses diversos paradoxos. Consideramos perigoso tratar a transparência governamental como mera exposição de fatos, uma vez que existe a complexidade inerente a alguns conceitos associados. Sendo assim, como qualquer outro instrumento, a transparência é adequada para abordar certos problemas e inadequados para resolver outros, e, quando não utilizada corretamente, não terá a capacidade de trazer os benefícios que se espera.

3.1.5 Quadro resumo das relações paradoxais acerca do debate anticorrupção

De maneira a simplificar o debate deste trabalho ao ampliar a abordagem teórica sobre a corrupção e para que se possa subsidiar o desenvolvimento de novas análises e articulações, inclusive na projeção de debates sobre as ferramentas anticorrupção, acredita-se ser de suma importância a apresentação de um quadro resumo, conforme Quadro 1:

Quadro 1 – Resumo dos Paradoxos da Corrupção

Paradoxos	Discussões	Principais limitações	Autores que apontam as limitações
Relação Principal-Agente	A corrupção ocorre quando os principais são incapazes de monitorar adequadamente agentes e quando os objetivos dos dois não estão alinhados.	1) Foco no indivíduo “corrompido”, sem levar em consideração outros atores e outros fatores envolvidos no processo (Mistree e Dibley, 2018). 2) Não haverá atores dispostos a monitorar e punir o comportamento corrupto, quando se trata de um fenômeno sistêmico (Persson <i>et al.</i> , 2013). Pode promover um efeito reverso, aumentando a percepção pública de que a corrupção é generalizada, induzindo os indivíduos a uma sensação de “fadiga da corrupção”, o que poderia até desestimular outros atores sociais no enfrentamento ao problema (Marquette & Peiffer, 2015).	Persson, Rothstein e Teorell (2013); Roman (2014); Marquette e Peiffer (2015); Mistree e Dibley (2018).
Crescimento Econômico	A corrupção impacta o crescimento econômico, resultando em baixos investimentos e sua menor qualidade, níveis mais altos de tributação indireta e má alocação de recursos devido a incentivos distorcidos (Dimant & Tosato, 2017).	1) Desconsidera o contexto local e cultural como um fator dentro das discussões sobre a corrupção. Contudo, a corrupção é muito diferente em cada país onde ocorre, existindo grandes variações de um país para o outro (White, 2006).	Kaufmann (1997); White (2006); Bukovansky (2006); Nur-tegin e Jakee, 2020).

		<p>2) Não leva em consideração que a corrupção existe em todos os países e em todas as sociedades, em todas as fases da economia e da política de desenvolvimento (White, 2006). Até mesmo os países desenvolvidos podem apresentar alto índice de corrupção.</p> <p>3) As práticas corruptas podem reduzir a burocracia e facilitar o funcionamento mais suave dos mercados, em especial naqueles em que os governos não estão sujeitos a freios e contrapesos, <i>accountability</i> e transparência, e onde detêm um poder desproporcional sobre os recursos do Estado. Nesse caso, a corrupção poderia ajudar em vez de prejudicar o desenvolvimento, permitindo aos investidores usufruírem de leis ineficientes (Bukovansky, 2006).</p>	
Desigualdade de Renda	A redução da corrupção reduz a desigualdade de renda e a pobreza (Gupta et al., 2002).	<p>1) Países com níveis relativamente altos de desigualdade de renda têm níveis relativamente baixos de redistribuição (Sánchez & Goda, 2018)</p> <p>2) Alguns países combinam alta corrupção com crescimento lento da renda, já outros combinam altas taxas de corrupção com rápido crescimento da renda (Gyimah-Brempong & De Camacho, 2006).</p> <p>3) Políticas redistributivas e regulatórias destinadas a reduzir a desigualdade ou melhorar a equidade dos resultados econômicos podem trazer ainda mais oportunidades para a corrupção (Alesina e George-Marios, 2005).</p>	Alesina e George-Marios (2005); Dobson e Ramlogan-Dobson (2010); Gyimah-Brempong e De Camacho (2006); Sánchez e Goda (2018).
Transparência	A transparência pode melhorar a confiança no governo, reduzir a corrupção pública e melhorar o desempenho financeiro (Benito & Bastida, 2009; Bertot et al., 2010;	1) Necessidade de que os receptores possam processar, compreender e utilizar as informações divulgadas, para assim não criar apenas uma ilusão de transparência	Bernstein (2012); Heald (2006); Hood (2010); Lindstedt e Naurin (2010); Zuccolotto, Teixeira e Riccio (2015).

	Cucciniello, Porumbescu & Grimmelikhuijsen, 2016; Murillo, 2015; Welch, Hinnant & Moon 2005).	(Zuccolotto, Teixeira & Riccio, 2015). 2) Transparência em excesso pode criar respostas defensivas e automáticas, gerando uma ilusão de inclusão que não passa de uma comunicação de via-única (Hood, 2010). 3) Quanto mais se é transparente, mais os indivíduos podem responder estrategicamente, ocultando o comportamento para anular o entendimento daquilo que é visto. (Bernstein, 2012). 4) A ampla visibilidade destinada a aumentar a transparência pode gerar um acobertamento de comportamentos, reduzindo assim a transparência efetiva (Bernstein, 2012).	
--	---	--	--

Fonte: Elaboração própria (2021)

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

De certo que a corrupção atrapalha o desenvolvimento de um país, impede o crescimento, aumenta a desigualdade, mina a legitimidade dos governos e enfraquece a confiança do público na democracia, sendo mais que imprescindíveis ferramentas que possam combater este fenômeno. Mas, diante das discussões apresentadas, precisamos refletir se uma ferramenta ou intervenção anticorrupção específica é completamente eficaz para combater a corrupção, entendendo que a resposta para tal pensamento deve ser avaliada com uma ponderação que vai muito além de um simples sim ou não, pois vários fatores-chave precisam ser levados em consideração, uma vez que a corrupção é antiga, arraigada, complexa e resiliente.

Os esforços anticorrupção são frequentemente descritos como uma luta para combater, reduzir e até erradicar a corrupção. Embora tal linguagem possa ser útil para chamar a atenção para o problema central, é importante reconhecer a persistência histórica do fenômeno da corrupção. A corrupção não é uma 'doença' recém-surgida que pode ser curada com a combinação certa de tratamentos.

Mesmo quando uma intervenção anticorrupção altera significativamente o sistema, uma redução sustentada da corrupção não é garantida. Isso ocorre porque a corrupção não é um processo estático. A corrupção é robusta e adaptável. Suas causas e efeitos são interconectados e não lineares, e a relação entre causa e efeito não é unilateral, nem sempre é imediata, direta ou proporcional. Os esforços anticorrupção podem, portanto, levar ao surgimento de novas formas de corrupção ou ao surgimento de corrupção em novos lugares, à medida em que a corrupção muda ou é ampliada em outros lugares.

Assim, um paradoxo é algo que não se pode evitar. E diante de todo o exposto, percebe-se que entender o que é a corrupção vai muito além de definir quem são os responsáveis pelo ato corrupto, ou de como mensurar e estabelecer seus efeitos em múltiplas variáveis. Trata-se de um fenômeno complexo e multifacetado, de modo que a utilização de simplificações para buscar soluções ao problema a partir das abordagens teóricas predominantes sobre a corrupção pode direcionar os estudos a paradoxos e falácias, limitando o entendimento do fenômeno e a condução de políticas anticorrupção, ou seja, o tema ainda é conflitante na literatura, e os efeitos

de contradições geradas podem ser tão prejudiciais a sociedade quanto o próprio “problema” em si, pois têm o potencial de resultar em soluções equivocadas.

Neste ensaio, fornecemos uma análise de como a corrupção tem sido teorizada e, com base nesta abordagem, propõem-se novos caminhos para que investigações futuras possam tomar e, assim, melhorar a forma como a corrupção é compreendida e "combatida".

Por fim, ressalta-se que as discussões aqui propostas não tiveram a pretensão de (re)formular conceitos ou ferramentas, mas de lançar reflexões aos estudiosos e entusiastas do tema, que contribuam com o avanço de novas abordagens para a literatura e para o enfrentamento deste desafiador fenômeno social, que é a corrupção.

REFERÊNCIAS

- Abramowitz, A. I., & Saunders, K. L. (2008). Is polarization a myth? *The Journal of Politics*, 70(2), 542–555.
- Afonso, A. J. (2015). Recuo ao cientificismo, paradoxos da transparência e corrupção em educação. *Educ. Pesqui.*, São Paulo, v. 41, n. especial, p. 1313-1326, dez., 2015. doi: <http://dx.doi.org/10.1590/S1517-9702201508145423>
- Aidt, T.S. (2009). Corruption, institutions, and economic development. *Oxford Review of Economic Policy*, 25(2): 271–291.
- Aina, O. (2014). How corruption contributes to poverty. *A paper presented at the International Conference on Development of Social Enterprise and Social Business for Eradication of Extreme Poverty and Street Begging at Chittagong*, Bangladesh, December 19 -20, 2014.
- Alesina, A., & George-Marios, A. (2005). Corruption, inequality, and fairness. *Journal of Monetary Economics* 52(7): 1227-1244.
- Bai, J., Jayachandran, S., Malesky, E. J., & Olken, B. A. (2013). Does economic growth reduce corruption? Theory and evidence from Vietnam. *National Bureau of Economic Research*. (No. w19483).
- Bairral, M. A. C., Coutinho, A. H., & Alves, F. J. S. (2015). Transparência no setor público: uma análise dos relatórios de gestão anuais de entidades públicas federais no ano de 2010. *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro, v. 49, n. 3, p. 643-675.
- Barry, A.. (2010). Transparency as a political device. In: AKRICH, Madelaine et al. (Orgs.). *Débordements: mélange offerts à Michel Callon*. Paris: Press de Mines, p. 21-39.
- Benito, B., & Bastida, F. (2009). Budget Transparency, Fiscal Performance, and Political Turnout: An International Approach . *Public Administration Review*, 69 (3): 403 – 17 .
- Bernstein, E. (2012). The Transparency Paradox: A Role for Privacy in Organizational Learning and Operational Control. *Administrative Science Quarterly*, 57(2): 181-216.
- Bertot, J. C., Jaeger, P. T., & Grimes, J. M. (2010). Using ICTs to Create a Culture of Transparency: E-Government and Social Media as Openness and AntiCorruption Tools for Societies. *Government Information Quarterly*, 27 (3): 264 – 71.
- Breit, E., Lennerfors, T. T., & Olaison, L. (2015). Critiquing corruption: A turn to theory. *Ephemera: theory and politics in organization*, 15(2), 319-336.
- Brusca, I., Manes-Rossi, F. & Aversano, N. (2017). Accountability and Transparency to Fight against Corruption: An International Comparative Analysis. *Journal of Comparative Policy Analysis: Research and Practice*, doi: 10.1080/13876988.2017.1393951
- Bukovansky, M. (2006). The hollowness of anti-corruption discourse. *Review of International Political Economy*, 13:2, 181-209.
- Charron, N. e Annoni, P. (2020). What is the Influence of News Media on People’s Perception of Corruption? Parametric and Non-Parametric Approaches. *Social Indicators Research* <https://doi.org/10.1007/s11205-020-02527-0>.
- Chetwynd, E., Chetwynd, F. and Spector, B. (2003). Corruption and poverty: A review of recent literature. *Management Systems International*, January 2003, p3.

- Cucciniello, M., Nasi, G. Transparency for trust in government: how effective is formal transparency?. *International Journal of Public Administration*, Oxford, v. 37, n. 13, p. 911-921.
- Cucciniello, M., Bellè, N., Nasi, & Valotti, G. (2014). Assessing Public Preferences and the Level of Transparency in Government Using an Exploratory Approach. *Social Science Computer Review*, 33 (5): 571 – 86 .
- Cucciniello, M., Porumbescu, G. A., & Grimmeliikhuijsen, S. (2016). 25 Years of Transparency Research: Evidence and Future Directions. *Public Administration Review*, 77(1), 32–44.
- De la Croix, D., & Delavallade, C. (2009). Growth, public investment and corruption with failing institutions. *Economics of Governance*, 10(3), 187-219.
- Dimant, E., & Tosato, G. (2018). Causes and effects of corruption: what has past decade's empirical research taught us? A survey. *Journal of Economic Surveys*, 32(2), 335-356.
- Dobson, S., & Ramlogan-Dobson, C. (2010). Is there a trade-off between income inequality and corruption? Evidence from Latin America. *Economics letters*, 107(2), 102-104.
- Etzioni, A. (2010). The Limits of Transparency. *Public Administration Review*, 74 (6): 687 – 88.
- Finel, B.; Lord, K. (2000). The Surprising Logic of Transparency. *International Studies Quarterly*., v. 43, p. 315-339, Oxford.
- Fukuyama, F. (2018). Against identity politics: The new Tribalism and the Crisis of democracy. *Foreign Affairs*, 97, 90.
- Gama, J. R., & Rodrigues, G. M. (2016). Transparência e acesso à informação: um estudo da demanda por informações contábeis nas universidades federais brasileiras. *TransInformação*, 28, 47-58.
- Glaeser, E. L., & Saks, R. E. (2006). Corruption in america. *Journal of public Economics*, 90(6-7), 1053-1072.
- Gupta, S., Davoodi, H., & Alonso-Terme, R. (2002). Does corruption affect income inequality and poverty?. *Economics of governance*, 3(1), 23-45.
- Gyimah-Brempong, K., & de Camacho, S. M. (2006). Corruption, growth, and income distribution: Are there regional differences?. *Economics of governance*, 7(3), 245-269.
- Groenendijk, N. (1997). A principal-agent model of corruption. *Crime, Law & Social Change*, 27: 207–229.
- Hansen, H. K., Flyverbom, M. (2015). The politics of transparency and the calibration of knowledge in the digital age. *Organization*, 22, 872–889.
- Heald, D. (2006). Varieties of transparency. In: C.; HEALD, D. Transparency. The key to better governance. New York: *Oxford University Press*, 2006. p. 25-43.
- Hood, C. (2010). Accountability and Transparency: Siamese Twins, Matching Parts, Awkward Couple?. *West European Politics*, 33(5), 989–1009.
- Inglehart, R., & Welzel, C. (2010). Changing mass priorities: The link between modernization and democracy. *Perspectives on Politics*, 8(2), 551–567.
- Jacques, O., & Noël, A. (2018). The case for welfare state universalism, or the lasting relevance of the paradox of redistribution. *Journal of European Social Policy*, 28(1), 70–85.
- Jensen, M. C.; Meckling, W. H. (1976). Theory of the firm: managerial behavior, agency costs and ownership structure. *Journal of Financial Economics*, v. 3, p. 305-360.
- Justesen, M. K., & Bjørnskov, C. (2014). Exploiting the poor: Bureaucratic corruption and poverty in Africa. *World Development*, 58, 106-115.
- Kaufmann, D. (1997). Corruption: the facts. *Foreign policy*, 114-131.
- Kolstad, I., & Wiig, A. (2009). Is transparency the key to reducing corruption in resource-rich countries?. *World Development*, 37(3), pp. 521–532.
- Kosack, S., & Fung, A. (2014). Does Transparency Improve Governance?. *Annual Review of Political Science*, 17: 65 – 87

- Lambsdorff, J.G. (2006). Causes and consequences of corruption: what do we know from a cross-section of countries. In S. Rose-Ackerman (ed), *International Handbook on the Economics of Corruption* (pp. 3–51). Cheltenham, UK: Edward Elgar.
- Lennerfors, T. T. (2009). The vicissitudes of corruption: Degeneration, transgression, jouissance. *Business & Society*, 48(3), 406-419.
- Luciano, E. M., Wiedenhöft, G. C., & Callegaro, S. (2019). Entendendo os fatores de combate à corrupção: proposta de um constructo de dissuasão à corrupção. *Revista de Contabilidade e Organizações*, nov/2019.
- MacDonald, R. & Majeed, M. T.. (2011). Causes of corruption in European Countries: History, law, and political stability. Working Papers 2011_24, *Business School - Economics*, University of Glasgow, pp. 1–33.
- Mungiu-Pippidi, A. (2013). The good, the bad and the ugly: Controlling corruption in the European union. *Advanced Policy Paper for Discussion in the European Parliament*, from doi: <http://www.againstcorruption.eu/wp-content/uploads/2013/03/ANTICORRP-Policy-Paper-on-Lessons-Learnt-final.pdf>.
- Marquette, H., & Peiffer, C. (2015). Corruption and collective action. *Developmental Leadership Program Research Paper*, 22.
- Mistree, D., & Dibley, A. (2018). Corruption and the Paradox of Transparency. Working Paper.
- Murillo, M. G. (2013). Does a government web presence reduce perceptions of corruption?. *Information Technology for Development*, v. 19, n. 2, p. 151-175.
- Neshkova, M. I., & Rosenbaum, A. (2015). Advancing good government through fighting corruption. In J. L. Perry & R. K. Christensen (Eds.), *Handbook of public administration* (3rd ed., pp. 97–119). San Francisco, CA: Jossey-Bass.
- Nur-tegin, K., & Jakee, K. (2020). Does corruption grease or sand the wheels of development? New results based on disaggregated data. *The Quarterly Review of Economics and Finance*, 75, 19-30.
- Piotrowski, S. J., & Van Ryzin, G. G. (2007). Citizen attitudes toward transparency in local government. *American Review of Public Administration*, 37, 306–323.
- Persson, A., Rothstein, B., & Teorell, J. (2013). Why anticorruption reforms fail—systemic corruption as a collective action problem. *Governance*, 26(3), 449-471.
- Piotrowski, S. J. (2008). *Governmental Transparency in the Path of Administrative Reform*. Albany: State University of New York Press.
- Reis, A. O, Almeida, F. M.; & Ferreira, M. A. M. (2019). Relações entre corrupção percebida e transparência orçamentária: um estudo com abordagem cross-national. *Revista Contemporânea de Contabilidade*, Florianópolis, v. 15, n. 37, p. 158-177, out./dez.
- Ribeiro, L. M. P. (2014). *Contribuição da contabilidade no processo de governança pública em municípios do território da cidadania sertão de Minas*. 2014. 289 p. Tese (Doutorado em Administração) - Universidade Federal de Lavras, Lavras.
- Ritter, J. (2000). Know Thine Enemy: Information and Democracy Foreign Policy. In: Power and Conflit in the Age of Transparency. Org. FINEL, B.; LORD, B. p. 97-132. New York: St. Martin's Press.
- Rose-Ackerman, S. (1999). *Corruption and Government: Causes, Consequences and Reforms*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Rose-Ackerman, S. and T. Søreide (eds.) (2011) *International handbook on the Economics of corruption* (2 nd edition). Cheltenham, UK: Edward Elgar.
- Roman, A. (2014). The multi-shade paradox of public corruption: the Moldovan case of dirty hands and collective action. *Crime, Law and Social Change*, 62(1), 65-80.
- Sánchez, A., & Goda, T. (2018). Corruption and the ‘Paradox of Redistribution’. *Social Indicators Research*, 140(2), 675-693.

- Santos, P. E. A. (2012). Gestão de paradoxos como competência geradora de sustentabilidade. *In: Silveira, M. A. (org.). Gestão estratégica para a sustentabilidade organizacional: capital humano e os processos de inovação e aprendizagem. Gestão da sustentabilidade organizacional: Inovação, aprendizagem e capital humano*, 21-46.
- Sodré, F. R. A. (2014). Os impactos da corrupção no desenvolvimento humano, desigualdade de renda e pobreza dos municípios brasileiros. *Dissertação de mestrado*, Programa de Pós-graduação em Economia – PIMES do Departamento de Economia da Universidade Federal de Pernambuco, Pernambuco.
- Tanzi, V., & Davoodi, H. (1998). *Corruption, public investment, and growth* (pp. 41-60). IMF Working Paper 139.
- Tanzi, V., & Davoodi, H.R. (2001). *Corruption, growth, and public finances*. IMF Working Paper 182.
- Timmons, J. F., & Garfias, F. (2015). Revealed corruption, taxation, and fiscal accountability: Evidence from Brazil. *World Development*, 70, pp. 13–27.
- Transparência Internacional. (2021). *Perguntas Frequentes*. Disponível em: <https://transparenciainternacional.org.br/quem-somos/perguntas-frequentes/> (acessado em 05 de maio de 2021).
- Ugur, M., & Dasgupta, N. (2011). Evidence on the economic growth impacts of corruption in low-income countries and beyond: a systematic review. *EPPI-Centre Social Science Research Unit, Institute of Education, University of London*.
- Viana, E. (2010). A governança corporativa no setor público municipal - um estudo sobre a eficácia da implementação dos princípios de governança nos resultados fiscais. *Dissertação de mestrado*, Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto, Ribeirão Preto.
- Walton, G & Jones, A (2017). *The geographies of collective action, principalagent theory and potential corruption in Papua New Guinea*. Development Policy Centre Discussion Paper 58, Crawford School of Public Policy, The Australian National University, Canberra.
- Welch, E. W., Charles C. Hinnant, & M. Jae Moon. (2005). Linking Citizen Satisfaction with E-Government and Trust in Government. *Journal of Public Administration Research and Theory*, 15 (39): 371 – 91.
- White, A. (2006). The Paradox of Corruption as Antithesis to Economic Development: Does Corruption Undermine Economic Development in Indonesia and China, and Why Are the Experiences Different in Each Country?. *Asian-Pacific Law and Policy Journal*, 8(1), 1.
- Zuccolotto, R., Teixeira, M. A. C., & Riccio, E. L. (2015). Transparência: reposicionando o debate. *Revista Contemporânea de Contabilidade*, Florianópolis, v. 12, n. 25, p. 137-158, jan-abr.